

Direção-Geral da Administração Escolar

### MANUAL DE INSTRUÇÕES Candidatura Eletrónica

## Mobilidade por Doença

Tipo de candidato

Docentes de carreira dos estabelecimentos de ensino da rede pública de Portugal Continental e das Regiões Autónomas

nos termos do Despacho n.º 6969/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 102,

de 28 de maio de 2014



16 de junho 2014 V01



#### Índice

1	Enqu	Jadramento	.4
	1.1	Aspetos gerais	.4
	1.2	Normas importantes de utilização da aplicação	.5
	1.3	Contactos úteis	.5
	1.4	Prazo para apresentação de pedido para MPD	.5
2	Instr	uções de utilização SIGRHE	.7
	2.1	Acesso à aplicação	.7
	2.2	Funcionamento geral do SIGRHE	.8
	2.3	Módulo MPD - Menus	.9
3	Pedi	do para MPD	12
	3.1	Identificação do Candidato	12
	3.2	Pedido de Mobilidade	13
	3.3	Situação Profissional	13
	3.4	Entidade de validação	14
	3.5	Upload de documentos	15



#### ÍNDICE DE IMAGENS

Imagem 1 - Registo	7
Imagem 2 - Ecrã Inicial	8
Imagem 3 - Menus da Aplicação	9
Imagem 4 - Alerta de obrigatoriedade de submissão do relatório médico	. 12
Imagem 5 - Dados Pessoais	. 12
Imagem 6 - Indicação escola de destino	. 13
Imagem 7 - Exemplo QZP	. 14
Imagem 8 - Exemplo QA/QE	. 14
Imagem 9 - CL e Índice de Vencimento	. 14
Imagem 10 - Alerta validação e anexação de documentos	. 15
Imagem 11 - Upload de documentos	. 15
Imagem 12 - Documentos passíveis de serem carregados	. 15
Imagem 13 - Documentos carregados	. 16
Imagem 14 - Impedimento de submissão - documentos obrigatórios	. 16
Imagem 15 - Confirmação de submissão	. 16



Direção-Geral da Administração Escolar

# 1 Enquadramento



#### 1 Enquadramento

#### 1.1 Aspetos gerais

O presente documento consolida a informação necessária à utilização da aplicação informática "MPD - Pedido" disponibilizada aos candidatos pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Este manual visa apoiar o preenchimento do Pedido para MPD, esclarecendo todos os procedimentos eletrónicos onde, e para os devidos efeitos, é requerida a participação e a intervenção do candidato.

O Despacho n.º 6969/2014 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 102 de 28 de maio de 2014 estabelece um regime específico de mobilidade visando a proteção e apoio aos docentes na doença, quer pessoal, quer do cônjuge ou da pessoa que com aquele viva em condições análogas à dos cônjuges, descendente ou ascendente a seu cargo.

Assim, os docentes de carreira dos estabelecimentos de ensino da rede pública de Portugal Continental e das Regiões Autónomas podem, em mobilidade por motivo de doença ao abrigo da alínea a) do artigo 68.º do ECD aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual, pedir para ser deslocados para agrupamento de escolas ou escola não agrupada <u>situado em concelho diverso daquele em que se encontram providos ou colocados</u>, desde que sejam portadores de doença incapacitante nos termos do despacho conjunto A -179/89 -XI, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2.a série, n.º 219, de 22 de setembro de 1989.

A formalização do pedido de mobilidade por doença é efetuada exclusivamente através de formulário eletrónico, a disponibilizar pela Direção Geral da Administração Escolar, instruída com os seguintes documentos a importar por "upload" informático:

a) Relatório médico, em modelo da Direção -Geral da Administração Escolar, que ateste e comprove a situação de doença nos termos do Despacho Conjunto A -179/89 -XI, de 12 de setembro e a necessidade de deslocação para outro concelho nos termos do ponto 1 do presente despacho;

b) Documento comprovativo da relação familiar ou da qualidade de parceiro na união de facto;

c) Declaração emitida pela junta de freguesia que ateste a relação de dependência exclusiva do ascendente que coabite com o docente;

d) Declaração emitida pelos serviços da Autoridade Tributária que ateste que o docente e ascendente residem no mesmo domicílio fiscal.

Os docentes em mobilidade por doença, ou os familiares que motivaram o seu pedido de destacamento, podem vir a ser submetidos a junta médica para comprovação das declarações



prestadas ou a ser feita verificação local pelas autoridades competentes para comprovação da situação de doença declarada, durante o ano escolar de 2014/2015. A não comprovação pela junta médica das declarações prestadas pelos docentes determina a exclusão do procedimento da mobilidade por doença, bem como a instauração de procedimento disciplinar.

1.2 Normas importantes de utilização da aplicação

Para que o processo seja realizado com sucesso, deverá prestar especial atenção aos seguintes pontos:

- a) O pedido para MPD será obrigatoriamente apresentado através de formulário eletrónico;
- b) O candidato será o único responsável pelos dados introduzidos;
- c) O candidato deverá proceder a uma leitura cuidada e completa Despacho n.º 6969/2014 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 102 de 28 de maio de 2014, bem como de outros documentos de apoio que estarão disponíveis na página da DGAE www.dgae.mec.pt.

Para o esclarecimento de dúvidas, poderá contactar o Centro de Atendimento Telefónico ou dirigir-se à Loja DGAE.

#### 1.3 Contactos úteis

<u>Centro de Atendimento Telefónico</u> - CAT - 213 943 480, em funcionamento das 10:00 horas às 18:00 horas, durante os dias úteis.

Centro de Atendimento Presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, em funcionamento das 10:00 horas às 18:00 horas, durante os dias úteis.

1.4 Prazo para apresentação de pedido para MPD

O prazo decorrerá do dia 05 de Junho de 2014, às 18:00 horas (de Portugal continental) do dia 26 de junho de 2014, correspondente a 15 dias úteis.

Os ecrãs disponibilizados, neste manual, são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.



Direção-Geral da Administração Escolar

## 2 Instruções de Utilização

MPD - Pedido

Manual do Candidato



#### 2 Instruções de utilização SIGRHE

#### 2.1 Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE ou através do endereço: <u>https://sigrhe.dgae.mec.pt/</u>.

Nota: A aplicação encontra-se otimizada para o *Google Chrome e o Mozilla Firefox*, sendo compatível também com o Apple *Safari*, o *Opera e* o *Microsoft Internet Explorer 8*, pelo que se aconselha a atualização do *software* de acesso à *internet* para as referidas versões, para uma melhor utilização da aplicação.

Para aceder à aplicação, deverá utilizar os dados de acesso (número de utilizador e palavra-chave) com que habitualmente se autentica nas aplicações da DGAE.

O acesso à aplicação deve ser precedido de uma inscrição obrigatória, que deverá ser efetivada na aplicação *REGISTO*, disponível na página eletrónica da DGAE.

A aplicação *REGISTO* destina-se apenas aos interessados que <u>ainda não possuem</u> o número de utilizador e a palavra-chave e visa, para além da atribuição destes códigos aos candidatos, proceder à recolha de dados pessoais, tais como a identificação pessoal, residência e contactos. Deverá prestar especial atenção ao preenchimento dos campos "Documento de Identificação" (1.2) e "Número do Documento" (1.3), uma vez que, por questões de segurança, não poderão ser alterados posteriormente no formulário da candidatura.





Imagem 1 - Registo



Terá de indicar uma palavra-chave (de 8 a 13 dígitos) que lhe permitirá o acesso às diferentes etapas do processo.

Atenção: Só poderá aceder à aplicação Pedido - MPD após ter devidamente preenchido e submetido a aplicação Relatório Médico.

Depois de cuidadosamente preenchidos todos os itens e feitos os uploads necessários, deverá carregar no botão Submeter.

#### 2.2 Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais de funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área *DOCUMENTAÇÃO* do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

Open ERP	Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação	
CERAL SITUAÇÃO PROFISSIONAL		
BEM-VINDO AO SIGRHE!		1
If Source Together, As which is the memory to be used to the set of the se	DOCUMENTAÇÃO /«	
n an analasa na dalah sa sanan ke sisina nasan ar e dan ke kakapaté ke dana " a dan ke nati	an constant and an an descention and a standard and	6
GERAL	Reference Honoral to Other also Adv - Laborate Resources	16
Young and a first and a strange and a s	SP Execution of execut Society on Proceeding to the Sector of 2011 Theory and an observation of Sector of	8
SITUAÇÃO PROFISSIONAL		
DGAE Direção-Genal da Administração Escolar Difinizado para 1024x768	GOVERNO DE MONTION DA INVACI PORTUGAL I CONCA	io

MPD - Pedido



#### 2.3 Módulo MPD - Menus

Após a entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

As funcionalidades do separador selecionado serão exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontrará disponível a opção *Mobilidade por Doença 2014*. Aí, deverá selecionar a opção *Pedido*.

•	Mobilidade por Doença 2014
	Relatório Médico
	Pedido
	Imagem 3 - Menus da Aplicação

Ao longo da aplicação irão surgir vários botões/ícones, cujas funcionalidades são descritas na tabela:

Botão	Função	Descrição
•	Alerta de esclarecimento	Ao passar com o cursor sobre o símbolo, obterá informação adicional.
Editar	Edição	Este botão permitirá acionar o modo edição para os diferentes campos.
Confirmar/Gravar Dados	Confirmar dados	Ao clicar no botão, irá confirmar os dados introduzidos no(s) campo(s). Os dados serão bloqueados para edição e passará à próxima etapa da Candidatura Eletrónica. Os dados atuais serão guardados até nova alteração
Modificar Anterior	Modificar anterior	Ao clicar no botão, irá ter acesso aos dados introduzidos anteriormente. Os dados serão desbloqueados para edição.
Submeter	Submeter	Ao clicar, neste botão, o processo da Candidatura Eletrónica será submetido definitivamente.

É de salientar que poderá efetuar a sua candidatura em vários períodos temporais, dentro do prazo estipulado, não sendo obrigatório efetuá-la toda de uma só vez.

Manual do Candidato



Para aceder à sua candidatura, previamente iniciada, deverá selecioná-la. Para que esta fique imediatamente disponível para edição, deverá carregar sobre o ícone 🥜.

Caso selecione a candidatura sem ser através do ícone 🥒, acederá à mesma, em modo de consulta. Deverá então carregar no botão Editar para poder alterar os dados e/ou continuar o preenchimento.



Direção-Geral da Administração Escolar

# **3**. Pedido MPD

Manual do Candidato



#### 3 Pedido para MPD

Para dar início ao preenchimento da candidatura, selecione

Para iniciar o preenchimento do formulário já deve ter procedido à submissão do relatório médico. Caso ainda não tenha submetido o relatório médico não terá acesso a esta funcionalidade.



#### 3.1 Identificação do Candidato

No caso de já ter procedido à submissão do relatório médico irá aceder à área de identificação do candidato.

Pedido		
Gravar Cancelar		44 4 - de 0 🕨 🕪
Estado do Pedido		
Rascunho		×
1 Identificação do Candidato	)	
Identificação		
Número de utilizador :	provide a states	
1.1 Nome :	Seale Constant Science Station	
1.2 Doc. de Identificação :	Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão (n.º identificação civil)	~
1.3 Núm. do Documento :	a stantista	
1.4 NIF :	A second s	
1.5 Data de Nascimento :		
1.6 Género :		×
Nacionalidade		
1.7 Nacionalidade :		
Morada		
1.8 Morada :	Ban sort says in the Sector of the	
1.9 Localidade :	Personal and the second s Second second s Second second se Second second sec	
1.10 Código Postal :	and an ann an an an an an ann an an an an a	
País		
1.11 País :	An IN Long	×
1.12 Região :		×
Contactos		
1 13 Talafooo .		
1.13 Telefone :		
1.14 cmail :		

#### Imagem 5 - Dados Pessoais



Esta página apresenta os dados pessoais que o candidato inseriu aquando do preenchimento da respetiva Inscrição Obrigatória/Registo.

O candidato deve verificar, cuidadosamente, se os dados correspondem à sua situação atual.

Os campos 1.2 'Doc. de Identificação' e 1.3 'Núm. do Documento' não são passíveis de alteração, nesta etapa. Caso detete alguma incorreção, deve contactar a DGAE, enviando, para o Fax n.º 213943492 ou para o endereço de *e-mail* <u>dgp@dgae.mec.pt</u>, um requerimento e cópia do seu documento de identificação, solicitando a correção do(s) referido(s) campo(s).

#### 3.2 Pedido de Mobilidade

Em seguida, o docente deverá indicar qual o Agrupamento de escolas / Escola não agrupada onde pretende vir a ser colocado por Mobilidade por Doença no ano letivo 2014/2015.

O campo código será automaticamente preenchido assim como o campo Concelho.





Relembramos que os docentes de carreira dos estabelecimentos de ensino da rede pública de Portugal Continental e das Regiões Autónomas apenas podem pedir para ser deslocados em agrupamento de escolas ou escola não agrupada <u>situado em concelho diverso daquele em que se encontram providos ou colocados</u>.

#### 3.3 Situação Profissional

Em seguida o docente deve indicar os dados referentes à sua situação profissional.

Em primeiro lugar deve indicar se é provido no *Continente* ou nas *Regiões Autónomas* e qual o seu tipo de candidato *QA/QE* ou *QZP*.

Caso indique Regiões Autónomas todos os restantes campos relativos à sua colocação serão preenchidos automaticamente com o valor "RA".

Se tiver indicado Continente deverá prosseguir o preenchimento indicando a escola ou QZP de provimento ou de colocação.

Ser-lhe-á ainda pedido o código do grupo de recrutamento de provimento.



3 Situação Profissional		
3.1 Lugar de provimento :	Continente	$\sim$
3.2 Tipo de candidato/a :	QZP - Quadro de Zona Pedagógica	$\sim$
3.3 Código do quadro de zona pedagógica de provimento :	and instanting a new deviced source of the other restricts to the constant of the constant of the second source of the	S1 🗸
Agrupamento de escolas / escol	a não agrupada de Colocação	
3.5 Designação : 😽 🚚 🚛 🕬	a die Zusteilen die versiehen die Bertree in Meder	0, 8
3.5.1 Código : 121423		
3.6 Concelho : Mafra		Q 8
Grupo de Recrutamento de Provi	imento	
3.7 Código :		~

#### Imagem 7 - Exemplo QZP

3 Situação Profissional		
3.1 Lugar de provimento :	Continente	V
3.2 Tipo de candidato/a :	QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas / Quadro de Escola não Agrupada	Y
Agrupamento de escolas / e	escola não agrupada de Provimento	
3.4 Designação : Agrupam	nento de Escolas Nº 2 de Abrantes	ه 🖉
3.4.1 Código : 121502		
3.6 Concelho : Abrantes		Q (8
Grupo de Recrutamento de Provimento		
3.7 Código :		×

Imagem 8 - Exemplo QA/QE

Seguidamente, independentemente do tipo de candidato, deverá indicar qual a componente letiva a que se encontra obrigado e o seu Índice de vencimento em que se enquadra.

Componente letiva do horário semanal a que se encontra obrigado (a)

3.8 :	22 Horas
Indíce	de vencimento
3.8 :	205 - 1.864,19 €

Imagem 9 - CL e Índice de Vencimento

#### 3.4 Entidade de validação

A entidade de validação será assumida automaticamente, assumindo o valor da escola de provimento ou colocação, indicada no campo 3.3 e 3.4 respetivamente.

No caso dos docentes das RA, a entidade de validação também será assumida automaticamente, e irá ser a escola de destino indicada pelo docente para efeitos de mobilidade.

Os docentes de QZP colocados em mobilidade por doença em 2013/2014 devem, para efeito da candidatura ao procedimento deste ano, tomar por referência a última escola anterior à de colocação por doença.



Terminados este procedimentos o docente é alertado para a necessidade de garantir que a entidade de validação possui todos os documentos necessários à respetiva validação e que deverá enviar via upload, para validação pela DGAE todos os documentos necessários para a validação do relatório médico.

D	ocumentos - anexos
	O seu pedido irá ser validado pelo Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada indicado no campo 4.2.
	Deverá garantir que esta entidade possui todos os documentos necessários à respetiva validação.
	A DGAE irá validar os dados relativos à situação de doença pelo que deverá enviar, via upload, Relatório Médico e outro(s) documento(s) necessário à validação do mesmo.

Imagem 10 - Alerta validação e anexação de documentos

3.5 Upload de documentos

Para iniciar o processo de upload deverá carregar no botão

Surgirá um novo ecrã onde poderá proceder ao carregamento do documento, devendo associá-lo ao tipo de documento elencado.

	×
Mobilidade por Doença 2014 - Anexos - Pedido	
Submeter Cancelar	
Tipo de Anexo :	¥
Dados Anexo	
adicionar anexo	
Nome do ficheiro :	

Imagem 11 - Upload de documentos

Deverá confirmar que envia todos os documentos tipificados necessários à instrução do seu processo, de acordo com a lista constante na aplicação.

Mobilidade por Doença 2014 - Anexos - Pedido					
Submeter C	Submeter Cancelar				
Tipo de Anexo :					
Dados Anexo	Documento de Identificação do docente				
Documento de Identificação do descendente Relatório Médico					
Nome do ficheiro :	Certificado multiuso Outro				





Depois de escolher o tipo de documento e de importar o ficheiro deverá carregar no botão submeter.

Mobilidade por Doença 2014 - Anexos - Pedido 🛛 🛛 Novo		📢 📢 1 - 3 de 3 🕨 刘
TIPO DE ANEXO	NOME DO FICHEIRO	
Constraints de la complicação do bisação	al tha dha kapatelik tani . Nga katala gan dana in 2005 in dang man	🟹 🕨
Experience an experimental an anomalysis	and a statistic production and an and a statistic statistic	🟹 🖌
The second s	Charles to With Low, Brick Spile was support, 515 to 215 Tariff	🔂 🗶

Imagem 13 - Documentos carregados

Sempre que pretenda proceder ao carregamento de um novo documento deve repetir o procedimento, carregando no botão Novo.

Caso pretenda eliminar um dos ficheiros já importados bastará carregar no icone 🐣

Terminado o processo deverá submeter. Caso não tenha procedido ao upload de todos os documentos considerados necessários (definidos em função da tipologia ilustrada na imagem XXX) irá surgir um impedimento e alerta.

e see peake no ser fandade pelo Agrapamento de estatas estatas agrapada maledade no campo men	_ (X
AVISO	Ĩ
🛛 🚹 Não é possível avançar o seu pedido de mobilidade por doença por ainda não ter efetuado o upload de documentos obrigatórios	s. 4
OK CONTRACTOR OF CONTRACTOR	
	_

Imagem 14 - Impedimento de submissão - documentos obrigatórios

Neste caso deverá verificar os documentos carregados.

Caso não sejam detetadas anomalias a aplicação irá solicitar confirmação.



Imagem 15 - Confirmação de submissão